

MANUAL DO ANFITRIÃO / PADRINHO

A Coordenação Local de Estágio e Vivências da UFF (CLEVUFF), vinculada ao Diretório Acadêmico Barros Terra (DABT), sempre visando expandir a experiência de nossos discentes durante o seu período acadêmico, mantém parceria com a *Internacional Federation of Medical Students' Associations* (IFMSA). Esta é uma organização estudantil, não governamental e sem fins lucrativos, fundada em 1951, que está atualmente presente em mais de 100 países e é afiliada à Organização das Nações Unidas e reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como fórum único para estudantes de medicina. Sua missão é unir os estudantes de medicina do mundo inteiro para liderar iniciativas que impactem positivamente nas comunidades em que atuam e tem como princípio promover os ideais humanitários destes para estimular a sua responsabilidade como futuros médicos.

Considerando a importância e a seriedade da IFMSA, a identificação com esse ideal e buscando inserir nossos estudantes em uma realidade não só brasileira como global, a CLEVUFF visa unir-se a diversas instituições de ensino superior no Brasil com disponibilidade de receber e enviar intercambistas. A ideia dessa experiência é que os estudantes sejam, em um período de 4 (quatro) semanas, introduzidos em cenários distintos daqueles que estão acostumados e, ao retornar para suas cidades, sejam capazes de aprimorar-se como seres críticos, podendo vir a ser agentes de mudanças sociais.

Tendo em vista a seriedade dos intercâmbios, há a necessidade da assinatura do termo de responsabilidade, todo aquele que se dispôr em receber/acolher aqueles que escolhem a nossa faculdade para seu programa de Estágio. Neste quesito, possuímos duas categorias, Anfitrião e Padrinho, para as quais necessitamos de colaboração. Destacamos ainda que o cumprimento dessas funções garante bonificação (detalhada no Anexo I) ao estudante que a realize e, assim, facilita o processo de admissão do mesmo ao estágio de sua escolha.

São descritas desse modo as obrigações de cada categoria:

I) Anfitrião

- a. Oferecer um local para o estudante dormir;
- b. Oferecer pelo menos uma refeição ao dia;
- c. Prover ambiente com condições adequadas ao estudo e à comunicação virtual.

II) Padrinho:

- a. Orientar os meios de transporte, públicos ou privados, disponíveis para o estrangeiro se locomover do aeroporto à casa do anfitrião;
- b. Apresentar a estrutura básica do local de estágio ao intercambista: Entrada, saída, banheiro, cantina, refeitório.
- c. Acompanhar o estudante ao serviço durante os primeiros dias, e ensiná-lo a chegar só ao estágio;
- d. Lembrá-lo das responsabilidades diante do estágio;
- e. Levar o estudante para programa cultural, no mínimo uma vez por semana;
- f. Guiá-lo ao Centro de Informações ao Turista mais próximo;
- g. Procurar socializar o intercambista, tanto com estudantes nacionais quanto estrangeiros.

São direitos de cada categoria:

I) Anfitrião:

- a. Definir claramente as regras da casa (hábitos, horários e outros);
- b. Recorrer à CLEV em caso de desentendimento com o estudante, inequação de conduta ou outros, inclusive para requerer a relocação do mesmo.

II) Padrinho:

- a. Pré-definir com o intercambista horários para o desenvolvimento de suas atividades;
- b. Recorrer à CLEV em caso de desentendimento com o estudante, inequação de conduta ou outros, inclusive para requerer a relocação do mesmo.

Dicas para Padrinhos e Anfitriões:

- Oriente o intercambista a respeito de medidas de segurança. A maioria das vezes os estudantes vêm de países onde a violência não é tão expressiva. Eles estão acostumados a pegar ônibus de madrugada, sair com muito dinheiro, entre outras situações que devem ser evitadas no Brasil.
- É importantíssimo que você deixe claro as regras da sua casa como horários, hábitos, se deve ajudar em casa, por exemplo, lavando o prato após refeição. Isso evita DIVERSAS situações chatas!

- Logo no primeiro dia, oriente-o como chegar ao serviço de ônibus, porque evita que ele/ela fique dependente de você caso ocorra imprevistos.
- A respeito do programa cultural, algumas sugestões: Churrasco/Food and Drinks, Itacoatiara e subir o costão, Pedra do Telégrafo, Ipanema e arpoador, Copacabana, Museus (Mac, Museu do amanhã), Teatros, Pedra da Gávea, Jardim Botânico/Parque Laje, Zoológico, Trilha para o Cristo, Pão de Açúcar, Lapa, Pedra do sal, Santa Tereza, Chopada...
- É interessante ir a um centro de apoio a turista, onde haja várias dicas de passeio. Por nossa rotina, devido à faculdade, ser muito corrida, você pode combinar de levá-lo para tal lugar, e de que eles façam o passeio por conta própria.
- Procure saber se há mais intercambistas na faculdade, porque você pode combinar com outros anfitriões/padrinhos de fazer um rodízio com os programas culturais. Além de socializá-los, facilitando a sua estadia.

Enfim, ser padrinho/anfitrião é um papel muito importante na experiência dos intercambistas, pois vocês serão os intermediadores entre estes e a cultura local. Eles fizeram um investimento grande para chegarem até aqui e, geralmente, sonharam muito com esta oportunidade. Esperamos que vocês retribuam tal investimento e que se empenhem para fazer da estadia deles a melhor possível. Junto com o sucesso do estágio, uma boa hospitalidade aumenta a procura da UFF como destino de intercâmbios, o que consequentemente aumenta também as vagas para nossos estudantes no exterior, pois os contratos são bilaterais.

Tendo em vista esse conjunto de fatores, devemos apenas lembrar que todo aquele que se compromete com as funções acima descritas terá sempre a CLEVVUUF disponível em caso de dúvidas, problemas ou alguma sugestão.

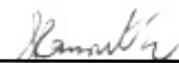
Atenciosamente, diretoria.



Flávia de Aguiar



Nicolle Balieiro



Suzana Lamartin



Vitória Guimarães

COORDENAÇÃO LOCAL DE ESTÁGIOS E VIVÊNCIAS



ANEXO I

Das pontuações referentes às funções de Anfitrião e Padrinho

Lista de Pontuação SCOPE – SCORE – DENEM

1) Ser anfitrião de um estudante de um estudante participante de estágio nacional ou internacional organizado pela DENEM, incluindo o NBC e os estágios da Coordenação de Extensão:

- 08 pontos por dia (somente até o 30º dia por cada AF).

* O certificado deve ser emitido pela CLEV.

*Ter sido anfitrião no mês de janeiro, julho ou agosto: acréscimo de 24 pontos/mês.

2) Ser padrinho/madrinha, ou seja, estar responsável e ser referência para um estudante participante do estágio nacional ou internacional organizado pela DENEM, incluindo o NBC e os estágios da Coordenação de Extensão :

- 04 pontos por dia (somente até o 30º dia por cada AF).

- 02 pontos por dia, se estiver acumulando função de anfitrião ou padrinho de outro intercambista, no mesmo período.

*O certificado deve ser emitido pela CLEV.

*Ter sido anfitrião no mês de janeiro, julho ou agosto: acréscimo de 12 pontos/mês.

A parte a seguir, anexo II, deve ser impresso, assinado pelo anfitrião/padrinho e entregue em mãos à algum coordenador da CLEVUFF.

ANEXO II- FORMULÁRIO DE CADASTRO COORDENAÇÃO LOCAL DE ESTÁGIOS E VIVÊNCIAS - ESCS	
Nome:	
RG:	
Email:	Tel: ()
Endereço:	
Matrícula:	Período:
Línguas Estrangeiras: () Inglês () Espanhol () Francês () Outro(s):	
Assumo ser: () Padrinho () Anfitrião	

Eu, _____, atesto estar ciente dos direitos e deveres descritos no Manual do Anfitrião/Padrinho, sob pena de não recebimento do certificado caso estes sejam descumpridos.

Niterói, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura

COORDENAÇÃO LOCAL DE ESTÁGIOS E VIVÊNCIAS



 **uff** Universidade
Federal
Fluminense